



PORTARIA Nº 110/2024 – GP.

Readaptação mediante a recomendação médica,
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional – CODEAM;

CONSIDERANDO que a servidora pública *Maria Helena Dos Santos Silva*, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que fosse readaptada nas funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico realizado em 16 de maio de 2024 e protocolo: 4761;

CONSIDERANDO o que dispõe na Seção V e no Art. nº053, da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993; que trata sobre Readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder readaptação de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13/05/2024 à 08/11/2024, a servidora a Sra. **MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF sob o n.º 855.376.674-87, matrícula n.º 203, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-01, atualmente no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-01.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar periodicamente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.



Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno das atividades do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 17 de maio de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita -